



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. VIII, nº 50 - Bairro Carreira Comprida - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG

## **RELATÓRIO - SMED/GAGA/SMED/GAGA/CFCTC**

### **LAUDO DE APROVAÇÃO DAS AMOSTRAS**

Após análise técnica das amostras apresentadas e dos respectivos laudos laboratoriais, emitidos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – LAFITE, referentes aos itens dos Grupos 1 – Uniforme Escolar e Grupo 3 – Camisetas Personalizadas, relativos ao Pregão nº 33/2025, encaminhados pela empresa VESTISUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME, classificada em primeiro lugar no certame, procedeu-se à manifestação conclusiva quanto à conformidade técnica exigida no edital.

As amostras foram avaliadas quanto às especificações técnicas constantes no Termo de Referência e dos critérios definidos no Estudo Técnico Preliminar, considerando especialmente os seguintes aspectos:

- Qualidade da matéria-prima e do processo produtivo, comprovada por meio de laudos técnicos do tecido principal e da ribana, emitidos por laboratório de análises têxteis acreditado pelo INMETRO;
- Atendimento às normas técnicas aplicáveis, abrangendo ensaios de identificação de fibras, gramatura, resistência ao estouro e solidez da cor dos tecidos;
- Cor das peças, verificada quanto à fidelidade às cores especificadas no edital, inclusive em faixas, viés, ribanas e demais aplicações;
- Medidas e modelagens, analisadas quanto à conformidade dimensional, observada a tolerância estabelecida no edital;
- Solidez das cores das estampas e do silkscreen, avaliada quanto à aderência, resistência ao manuseio e ausência de desprendimento, desbotamento ou manchas;
- Acabamento das peças, observado quanto à uniformidade das costuras, ausência de rebarbas, fios soltos, tecidos desfiados ou falhas de fabricação;
- Funcionalidade dos produtos, verificada quanto à adequação ao uso, conforto, resistência e mobilidade;
- Informações da etiqueta, analisadas quanto à presença, legibilidade e conformidade das informações obrigatórias, incluindo razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação;
- Conformidade das embalagens, avaliada quanto ao acondicionamento individual em embalagem plástica transparente e correta identificação das peças.

Constatou-se que os laudos apresentados demonstram atendimento integral aos parâmetros técnicos exigidos, não sendo identificadas inconformidades quanto aos materiais, desempenho dos tecidos ou processos de fabricação.

As amostras físicas analisadas apresentaram conformidade quanto à cor, medidas, acabamento, funcionalidade, aplicação de estampas e informações de etiquetagem, atendendo plenamente às exigências estabelecidas no edital.

Diante do exposto, considerando que todos os critérios avaliados na apresentação das amostras foram integralmente atendidos, aprovam-se as amostras referentes aos itens dos **Grupos 1 e 3**, apresentadas pela empresa **VESTISUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME**, para fins de habilitação da empresa e prosseguimento do processo licitatório.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gabriela Guimaraes Lima, Servidor Público**, em 11/02/2026, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Mendes Oliveira, Servidor Público**, em 12/02/2026, às 07:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Heverton Ferreira de Oliveira, Secretário**, em 12/02/2026, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0305090** e o código CRC **53F6E1AA**.